



FUNDASS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.888/0001-88



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

Lei Aldir Blanc - São Sebastião COMUNICADO N° 004/2020

A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - FUNDASS, TORNA PÚBLICO o resultado do Edital N° 006/2020 – FUNDASS – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC, no município de São Sebastião:

Considerando a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Emergencial Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando que todos os procedimentos de aplicação municipal da referida Lei, referentes às inscrições e seleção das propostas, foram realizados pela FUNDASS e acompanhados pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC Aldir Blanc, formada por membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Sebastião, sendo eles: Elisangela de Oliveira Fogaça e Shirlei Costa Rodrigues, representantes da Sociedade Civil, e Raíssa Barbosa Vieira e Marcus Vinicius Martins de Oliveira, representantes do Poder Público;

Considerando a análise realizada pelos 03 (três) pareceristas especialistas selecionados por meio do Edital 008/2020 – FUNDASS: Carla Jacy Lopes, Vanéssia Gomes dos Santos e Alberto Capucci Filho;

Considerando os critérios estabelecidos no Edital 006/2020 – FUNDASS, na Regulamentação por meio dos Decretos Municipais nº 79360/2020 e 7978/2020 e nos Decretos Federais nº 10.464/2020 e nº 10.489/2020.

A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna – FUNDASS, divulga o resultado do **Edital FUNDASS N° 006/2020 – FUNDASS – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC**, no município de São Sebastião:

	SITUAÇÃO	ESPAÇO CULTURAL	RESPONSÁVEL	CAGEC	PONTUAÇÃO
01	APROVADO	Abaju Mirim - Aldeia Indígena	Liveis de Lima	20.050 - E	35
02	APROVADO	Aldeia Indígena Rio Silveira	Adolfo Timóteo	20.046 - E	35
03	APROVADO	Associação Comunitária Costa Sul	Juvenal Marques Luiz Junior	20.017 - E	35
04	APROVADO	Associação Felino	Ana dos Santos Guitti	20.053 - E	35
05	APROVADO	Circo Navegador	Luciano José Draetta Ferreira	20.033 - E	35
06	APROVADO	Rio Pequeno - Aldeia Indígena	Sérgio Macena	20.049 - E	35
07	APROVADO	Casa Brasileira	Adriana Conceição Saldanha	20.019 - E	34
08	APROVADO	Chão Caiçara	Lindomar Santos	20.012 - E	34
09	APROVADO	Ponto de Cultura Brasil Vivo	Vanessa Stropp Borba	20.028 - E	34
10	APROVADO com ressalvas	Acubalin	Atualpa de Figueiredo Neto	20.016 - E	33
11	APROVADO	Ateliê Nicinho Artesanato Caiçara	Vera Lúcia Vicente dos Santos	20.054 - E	33
12	APROVADO	Bandeira do Divino Pontal Total	Ana Maria Paulino da Silva	20.052 - E	33
13	APROVADO	Cia. O Castelo das Artes	Henrique César dos Santos Cardim	20.035 - E	33
14	APROVADO	Fundação Mar	Rene Garavatti	20.025 - E	33
15	APROVADO	Peixe de Varal	Angélica Oliveira de Souza	20.021 - E	33
16	APROVADO	Forte das Artes	Josué Ribeiro	20.042 - E	32
17	APROVADO	Cia. Teatral Pintandd'07	Miguel Arcanjo Honorato Júnior	20.004 - E	31
18	APROVADO	Cinema na Kombi	Luis Carlos Pereira de Paiva	20.013 - E	31

19	APROVADO	Escambau Cultura	Ana Cláudia Prado Vieira	20.037 - E	31
20	APROVADO com ressalvas	Papel de Quintal	Leila Prado Benevides	20.034 - E	31
21	APROVADO	Urbanos	Felipe Martins de Oliveira	20.007 - E	31
22	APROVADO	Ateliê Cerâmica do São Francisco	Maria Aparecida Ivanov	20.003 - E	30
23	APROVADO	Hall da Música	Claudio Edgard Milito	20.009 - E	30
24	APROVADO	Sarau Suburbano Litoral Norte	Alessandro Buzo de Souza	20.015 - E	30
25	APROVADO	Ateliê Musical Tia Rô	Rosângela Assunção Tavares	20.051 - E	29
26	APROVADO	Studio de Dança Anderson Rodrigues	Anderson Rodrigues	20.057 - E	29
27	APROVADO	ZZ Filmes	Zoran Djordjevic	20.048 - E	29
28	APROVADO com ressalvas	Vazante Livros	Paloma Barbosa Automare	20.056 - E	27
29	APROVADO	Decora Atelier by Cibele Mello	Cibele Jussara de Melo	20.041 - E	23,5
30	APROVADO com ressalvas	Recanto Bexiga Verde	Daniela Marin	20.030 - E	20
31	APROVADO	Kaaysa Art Residency	Lourdina Jean Rabieh	20.047 - E	18
32	INDEFERIDO Motivos: De acordo com o Edital 006/2020 - FUNDASS, o Relatório de Aplicação dos Recursos diverge do Item 15.4 e seu subitem 15.4.1. e o espaço inscrito não se adequa a nenhum dos incisos descritos no Item 3.3	Adhara Atelier	Queli Muniz Vieira de Melo	20.018 - E	-
33	INDEFERIDO Motivo: De acordo com o Edital 006/2020 - FUNDASS, o	Banda Larga Filmes	Alessandra Stropp Borba	20.023 - E	-

	espaço inscrito não se adequa a nenhum dos incisos descritos no Item 3.3.				
34	INDEFERIDO Motivo: De acordo com o Edital 006/2020 - FUNDASS, o espaço inscrito não se adequa a nenhum dos incisos descritos no Item 3.3.	Bem Pensado Reciclar	Ana Rita Campos	20.055 - E	-
35	INDEFERIDO Motivo: Falta de Documentos	Cia. Marila Cardim Arte & Desenvolvimento	Marila Cardim	20.039 - E	-
36	INDEFERIDO Motivo: Falta de Documentos	NJ Digital Estúdio	Nélio de Jesus	20.040 - E	-
37	INDEFERIDO Motivo: Falta de Documentos	Sarau D'Amelinha	Amélia da Silva Fonseca Souto	20.006 - E	-
38	INDEFERIDO Motivo: De acordo com o Edital 006/2020 - FUNDASS, o espaço inscrito não se adequa a nenhum dos incisos descritos no Item 3.3.	Acarajé da Luzi / Tabuleiro da Baiana	Luzia Jesus Cruz	20.024 - E	-

INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS

	Motivo: Não homologado pelo CAGEC enquanto Espaço	Arte da Terra	Midian Francisca da Gama Moreira		
	Motivo: Não homologado pelo CAGEC enquanto Espaço	Grupo Afoxé	Atualpa de Figueiredo Neto		
	Motivo: Não homologado pelo CAGEC enquanto Espaço	Ilê Asè Alaketu Inã L'omi	Geórgia Elaine dos Santos Macedo		
	Motivo: Não homologado pelo CAGEC enquanto Espaço	Rosa Rosê	Rose Martins		



FUNDASS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.888/0001-88



Solicitamos que, no prazo de 5 dias corridos (até 09 de dezembro de 2020), os responsáveis pelos “Espaços Culturais Indeferidos” interessados, apresentem RECURSO, sobre o resultado descrito no COMUNICADO N° 004/2020, exclusivamente pelo e-mail cultura@fundass.com.br

Solicitamos ainda que os “Espaços Culturais Aprovados” ou “Espaços Culturais Aprovados com ressalvas” agendem uma reunião com a Diretoria Administrativa da FUNDASS para continuidade das tratativas ligadas ao Edital 006/2020 – FUNDASS, a partir do dia 07 de dezembro de 2020 (próxima segunda-feira), via contato telefônico pelo número (12) 3892-2815, das 10h às 12h ou das 13h às 17h.

São Sebastião, 04 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Diretoria Executiva da FUNDASS
Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna